



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2508 - 19 de Junho de 2017 - ANO 11

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BARREIRAS

PORTARIA Nº 001/2017

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1013/2012


RESOLVE:

- Art 1º Designar **IVAN PEREIRA BARBOSA**, Inspetor da Guarda Civil Municipal, Matrícula funcional nº 1.507; **MAURICY DOS SANTOS GOMES**, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, Matrícula funcional nº 12.797 e **TADAU BERTO DA SILVA**, Guarda Civil Municipal, Matrícula funcional nº 12.784, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 001, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art 2º O trabalho da Comissão deve se desenvolver no Quartel da Guarda Civil Municipal de Barreiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras – BA, 13 de junho de 2017


Gilmar Oliveira Rodrigues
Comandante da Guarda Civil Municipal
Portaria 20/2017



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2508 - 19 de Junho de 2017 - ANO 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 002, de 13 de Junho de 2017.

“Aprova a prestação de contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente do exercício financeiro 2016”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado a prestação de contas do fundo Municipal de Meio Ambiente do exercício financeiro 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barreiras, 13 de Junho de 2017.

Ailton José da Silva

- Presidente do COMDEMA-

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 003, de 13 de Junho de 2017.

“Aprova a Minuta de Proposta da Nova Política Municipal de Meio Ambiente.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprova a Minuta de proposta da Nova Política Municipal do Meio Ambiente do Município de Barreiras.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barreiras, 13 de Junho de 2017.

Ailton José da Silva

- Presidente do COMDEMA-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2508 - 19 de Junho de 2017 - ANO 11

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados que a **IMPUGNAÇÃO** do Certame Licitatório **Pregão Presencial Nº 009/2017** - **Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) na comercialização de materiais hospitalares e insumos farmacêuticos para Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, protocolado pela empresa: **JM PRODUTOS DE CONSUMO LTDA** foi julgada **IMPROCEDENTE**, assim, a data do certame permanece inalterada. O inteiro teor encontra-se a disposição nesta Comissão. **Informações/Fone:** 08h às 12h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto.** Pregoeiro, Barreiras/Ba, 19 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2016.

Proc. Adm. Nº 900/2017- Tomada de Preço Nº 006/2016- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - **Contratada:** AGHATA CONSTRUTORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 00.794.379/0001-59. **OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação de Prazo do Contrato nº 126/2016, pelo período de 06 (seis) meses, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir do dia 11 de junho de 2017, partindo-se da existência de um saldo contratual no valor de R\$ 182.555,99 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme dotação orçamentaria supra e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. **Ass.:** 11/06/2017. **João Barbosa de Souza Sobrinho.** Prefeito Municipal.